

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA**

---

**RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 47/2024**

**PORTARIA 47/2024**

O cidadão, **LUCIANO DIAS**, Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

**Art. 197.** O servidor poderá obter licença por motivo de doença em pessoa da família - pais, filhos e cônjuge do qual não esteja legalmente separado.

**RESOLVE:**

Conceder Licença, a funcionária **MARISTELA ISABEL DESSOTTI DA FONSECA**, portador do RG nº 7.531.072-2SSP/PR, lotado no Departamento de Educação, na Prefeitura Municipal de Honório Serpa, sempre exercendo a função de PROFESSORA, pelo prazo 03 (três) meses a contar no dia 12 de agosto de 2024 à 12 de novembro de 2024, a qual retornará em suas funções na data de 13 novembro de 2024.

Esta Portaria retroage seus efeitos legais para o dia 12 de agosto de 2024, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, a 28 de agosto de 2024.

**LUCIANO DIAS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ederson Luiz Dos Santos  
**Código Identificador:**8FB1C42E

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/08/2024. Edição 3099  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>